



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 578/2014 São Luís, junho de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2736/2014,

R E S O L V E

1-Conceder, “Ad Referendum” do Tribunal Pleno, o saldo de 29 (vinte e nove) dias de férias ao Excelentíssimo Desembargador GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, referentes ao 1º período de 2014, a fim de serem usufruídos de 23/6 a 21/7/2014;

2-Adiar, “Ad Referendum” do Tribunal Pleno as férias do mencionado magistrado, referentes ao 2º período de 2014, anteriormente marcadas para 7/7 a 5/8/2014, a fim de serem usufruídas de 20/10 a 18/11/2014.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/jtgf